

FEV 1988 20 FEV 1988

A moratória, um ano depois

Paulo Nogueira Batista Jr.

Repudiada pelo próprio governo que a decretou, a moratória completa um ano sob fogo cerrado de críticas nem sempre justas ou tecnicamente competentes. Após uma guinada de 180 graus, o governo brasileiro caminha a passos largos para a reintegração às regras convencionais de negociação da dívida, abandonando *ipso facto* não só a moratória, como todas as principais posições assumidas na área da dívida externa durante os seus dois primeiros anos de mandato.

As críticas recentes à moratória vêm sendo alimentadas pelo próprio governo brasileiro e não podem ser dissociadas do processo de negociação em curso. Procura-se, em primeiro lugar, evitar que a mudança de postura do governo seja encarada como reflexo de uma incapacidade de resistir à pressão dos credores externos, caracterizando-a como a correção de um equívoco cometido um ano atrás. Ao reconhecer publicamente o seu erro, o governo ainda contribui para diminuir o risco de que outros países cometam insensatez semelhante e presta, assim, relevantes serviços à defesa do *status quo* em matéria de negociação das dívidas externas dos países em desenvolvimento.

Por ter sido um dos economistas que, sob comando do ex-ministro Dilon Funaro, participaram da discussão e formulação da estratégia global de negociação da dívida externa na qual estava inserida a suspensão unilateral dos pagamentos de juros, considero-me de certa forma obrigado a tentar desfazer alguns equívocos e contribuir, dentro do possível, para uma melhor compreensão da decisão anunciada pelo Brasil em 20 de fevereiro de 1987.

A esta altura, talvez seja conveniente começar dizendo o que a moratória *não* foi. Registre-se, desde logo, que não havia "por trás" da moratória nenhuma estratégia de fechamento ou autarquização da economia brasileira. Pelo contrário, o que se buscava era criar, através de uma reestruturação abrangente da dívida externa, as condições para que pudesse ocorrer uma integração eficiente da economia brasileira à economia internacional, o que significaria aumentar o grau de abertura às importações e a absorção de tecnologias e investimentos externos. Isto só poderia ser alcançado quando o país fosse capaz de estabelecer, por meio de uma negociação efetiva da dívida, um limite à transferências de recursos financeiros ao exterior e um horizonte de estabilidade para as suas combalidas contas externas.

Desde 1979/80, a economia brasileira vem sendo forçada, por circunstâncias basicamente fora do seu controle, a fechar-se em relação ao resto do mundo. Esta crescente introversão resulta da evolução adversa das condições internacionais e, especialmente, da nossa incapacidade de fazer face ao desafio representado pela crise da dívida externa. Nada tem a ver com a detestada xenofobia da nossa burocracia ou com o nacionalismo obscurantista de certos setores da sociedade brasileira. Tampouco pode ser atribuída à Constituinte, à moratória ou a qualquer outra das pseudo-explicações em voga. As afirmações

em contrário refletem frequentemente a propensão brasileira a discutir temas polêmicos, não com base na lógica e na evidência empírica mas sim em preconceitos de natureza doutrinária ou ideológica.

A moratória de fevereiro de 1987 tinha objetivos bastante específicos e limitados. Não se teve a pretensão de "modificar o sistema financeiro internacional", nem o objetivo espúrio de "arruinar os principais bancos credores" ou de provocar a "rebelião do conjunto dos países devedores". O que se pretendeu — e isso já era muito — foi alcançar simultaneamente dois objetivos inter-relacionados: a) proteger o nível das reservas; e b) utilizar a suspensão de pagamentos como instrumentos na negociação de uma solução efetiva para o problema da dívida externa brasileira.

O primeiro objetivo foi alcançado. A moratória estancou imediatamente a perda de reservas que vinha ocorrendo desde meados de 86 e permitiu, no momento seguinte, a sua gradual recomposição. Graças à interrupção dos pagamentos e à recuperação das exportações tornou-se possível não só iniciar a recuperação das reservas como aumentar o valor das importações.

O suposto "prejuízo" atribuído à moratória, com base em dados divulgados ou "vazados" pelo governo, não resiste à crítica mais elementar. Qualquer economista sério sabe que o impacto líquido da moratória sobre as reservas foi amplamente positivo. Isto apesar das hesitações do governo no que tange à sua execução. A capitalização dos juros referentes à dívida de médio e longo prazos com os bancos representou, em 1987, algo entre 4 e 4,5 bilhões de dólares. Os efeitos negativos que poderiam ser atribuídos à moratória (não renovação de linhas voluntárias de curto prazo, aumento dos *spreads* e encurtamento dos prazos dos créditos de curto prazo, possíveis efeitos negativos sobre os empréstimos do Banco Mundial ao Brasil) não afetam necessariamente as reservas do Banco Central e não são, de qualquer forma, nem de longe suficiente para contrabalançar o impacto positivo da suspensão dos pagamentos de juros.

Mas a verdade é que a moratória não foi feita apenas para proteger e recompor as reservas. O objetivo maior era abrir caminho para uma negociação em novas bases que afastasse em definitivo os ônus inevitavelmente associados aos esquemas convencionais de reestruturação. Não havia nada de intrinsecamente inatingível neste objetivo. Admitir o contrário equivale a negar ao Brasil a condição de país efetivamente soberano, a declarar a nossa incapacidade de defender os interesses vitais do país com dignidade e firmeza.

Defender os interesses do país com dignidade e firmeza. Foi o que se tentou fazer em fevereiro de 1987. É o que teremos de continuar tentando, enquanto houver esperança e vontade de retomar o processo de desenvolvimento interrompido pela crise da dívida externa.

Paulo Nogueira Batista Jr., economista, foi assessor internacional do Ministério da Fazenda e é diretor do Centro de Estudos Monetários e de Economia Internacional da Fundação Getúlio Vargas